RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
MUNICÍPIO DE BRAGA - RS

O Prefeito Municipal de Braga, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 que trata da abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de nível médio, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nas diversas Secretarias Municipais. Esta retificação tem por finalidade alterar o item **6) CLASSIFICAÇÃO** ficando inalterado todos os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

6) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas, dentro do CURSO definido na inscrição, observados os critérios estabelecidos nas OBSERVAÇÕES constantes logo abaixo do QUADRO GERAL DE VAGAS.
b. A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro de sua respectiva área de formação, conforme inscrição.
c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
I. Maior número de acertos em língua portuguesa;
II. Maior número de acertos em conhecimentos gerais;
III. Maior número de acertos em legislação;
IV. Maior idade;
d. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Braga (www.braga.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

LEIA-SE:

6) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas, dentro do CURSO definido na inscrição, observados os critérios estabelecidos nas OBSERVAÇÕES constantes logo abaixo do QUADRO GERAL DE VAGAS.
b. A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro de sua respectiva área de formação, conforme inscrição.
c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
I. Maior número de acertos em língua portuguesa;
II. Maior número de acertos em conhecimentos gerais;
III. Maior idade;
d. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Braga (www.braga.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

Braga - RS, 27 de janeiro de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal